



RESOLUÇÃO Nº. 194/2021-PCM

Aprova trancamento de matrícula no curso, solicitado pelo pós-graduando, do curso de Mestrado, Daniel Fedel Cabral.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2021-PCM, ocorrida no dia 10/08/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovado o **trancamento** da matrícula, por **06 (seis)** meses, pelo período de **01/08/2021** a **31/01/2022**, no curso de **Mestrado** em *Educação para a Ciência e a Matemática*, do pós-graduando **Daniel Fedel Cabral**, RA nº 401689.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM